



**Estado do Pará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**  
**PALÁCIO MANOEL PEDRO CASTRO**  
**CNPJ: 04.855.318/0001-05**  
Fundada em 07 de janeiro de 1884

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023052301-CMS**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023-CMS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O **Presidente da Câmara Municipal de Salinópolis**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade de contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria para revisão e atualização da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Salinópolis, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

**Considerando** a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**Considerando** a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

**Considerando** a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico em apenso aos autos;

**Resolve:**

I – Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. 13, II e V, da Lei 8.666/93, determinando a contratação com a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CAMARAS MUNICIPAIS (ABRACAM)**, inscrito no CNPJ nº 03.047.782/0001-02, com sede na Praça Padre Lazaro Menezes, nº 33, Centro, CEP: 38.550-000, Coromandel/MG, com o valor global de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais);

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Salinópolis, 02 de junho de 2023.

**João Envaldo da Silva**  
Presidente da Câmara